



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE REDENTORA

COMARCA DE CORONEL BICACO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Redentora, 06 de novembro de 2006.-

FICHA  
001MATRÍCULA  
2.652

**IMÓVEL:** UMA FRAÇÃO DE TERRAS RURAIS com a área superficial de **129.900,00m<sup>2</sup>** (CENTO E VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, situado na localidade de Linha Ferraz, neste Município de Redentora/RS, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com terras ocupadas por Aldair Valau do Nascimento e Adão Ferraz e com a área indígena da Guarita por linhas deflecionadas de 118,00 metros, 178,00 metros, 55,00 metros, 110,00 metros, 70,00 metros e 90,00 metros; ao SUL, com terras ocupadas por Milton Zandavalli, por linha deflecionada de 178,00 metros e 200,00 metros; ao LESTE, com terras ocupadas por Felipe de Lima, por uma linha reta de 223,00 metros; e, ao OESTE, com terras indígenas da Reserva da Guarita, por linha reta de 445,00 metros.

**REGISTRO ANTERIOR:** Não há.

**USUCAPIÃO:** Sentença de 31 de maio de 2004 e Ofício 01518-2006, de 04/10/2006 da 2ª Vara Federal de Santo Angelo/RS.

**PROTOCOLO:** nº 15.654, Livro 1-B, fls. 056.

E.: 8,50 R.: 27053/562.

Redentora, 06 de novembro de 2006.

Registrador Substº.

Zenildo Alves de Siqueira

R. 1/2.652, de 06.11.2006. **USUCAPIÃO:**

**ADQUIRENTE(S):** **ANTONIO RAMOS FERRAZ**, CPF: 353.678.650-20, RG: 1063913501/RS, e sua esposa, **MARLI TERESINHA ACKER FERRAZ**, CPF: 611.542.450-04, RG: 7076865588/RS, brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados em Sítio Casemiro, Linha Ferraz, neste Município de Redentora/RS.

**SENTENÇA:** Proferida em 31 de maio de 2004, pelo Exmo. Sr. Dr. José Caetano Zanella, Juiz Federal Substituto, da 3ª Vara Federal de Santo Angelo (RS), com decurso de prazo em 02 de março de 2006.

**FORMA DO TÍTULO:** Sentença e Ofício nº 01518-2006, expedido nos Autos nº 200071050056972, oriundo da 2ª Vara da Justiça Federal de Santo Angelo (RS), assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Marcelo Furtado Pereira Morales, DD. Juiz Federal Substituto.

**IMÓVEL:** Todo o imóvel objeto desta matrícula, com a área de **129.900,00m<sup>2</sup>**, sem benfeitorias.

**VALOR:** R\$ 25.000,00. O imóvel foi avaliado pela Fazenda Municipal local, em R\$ 41.179,80, conforme guia nº 121/06, em 24/10/2006, na qual consta que não incide ITBI, isento conforme art. 156 -V da Lei Municipal nº 1474/05 de 29/09/05.

**CONDIÇÕES:** As constantes da Sentença e Ofício.

Continua no Verso

FICHA	MATRÍCULA
001	2.652
VERSO	

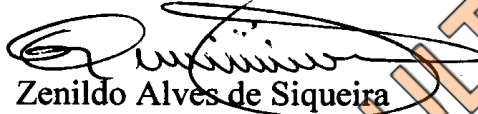
**ARQUIVAMENTO:** nº 044, Pasta 08- ITBI. e 020 Pasta 01, Usucapião.

**PROTOCOLO:** nº 10654, Livro 1-B, fls. 056.

E.: 190,10 R.: 27.053 / 562.

Redentora, 06 de novembro de 2006.

O Registrador Substº.

  
Zenildo Alves de Siqueira

AV. 2/2.652, de 06.11.2006. **PACTO ANTENUPCIAL:** Os proprietários acima –**ANTONIO RAMOS FERRAZ** e sua esposa **MARLI TERESINHA ACKER FERRAZ**, celebraram Escritura Pública de Pacto Antenupcial de Comunhão Universal de Bens, lavrada à fls. 102, do Livro nº 07 de contratos diversos, sob nº 1.175, do Tabelionato desta cidade de Redentora (RS), em 07/05/1991, registrada sob nº 4.488, livro 3-Aux, deste Ofício do Registro de Imóveis. Certidão de casamento nº 957, fls. 152, livro B-18, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Redentora/RS, de 01/06/1991.

**CONDIÇÕES:** As da Escritura.

**ARQUIVAMENTO:** nº 147, Pasta 03, Pacto.

**PROTOCOLO:** nº 15.653, Livro 1-B, fls. 056.

E.: 16,90 R.: 27.053 / 562.

Redentora, 06 de novembro de 2006.

Registrador Substº.

  
Zenildo Alves de Siqueira

AV-3/2.652, de 22/10/2015. **CCIR/INCRA:** Conforme requerimento do proprietário representado pelo procurador **JOÃO EDISEU IENERICH**, instruído com cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural/CCIR, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, com a área de 129.900,00m<sup>2</sup>, atualmente está cadastrado junto ao INCRA, sob código nº 950.149.377.074-0, em nome do detentor (declarante) Antonio Ramos Ferraz, com a área total de 12,9900ha, Nº MF: 0,6495, FMP(há): 3,00, Data de Geração: 22/10/2015, nº do CCIR: 02215696154.

**PROTOCOLO:** nº 21425, Livro 1-C, fls. 069vº.

E.: 27,30 R.: 60942 / 1239.

P. E.: 3,60 Selos DF: 015003140000204944 e 015001130000146541.

Redentora/RS, 22 de outubro de 2015.

O Registrador

  
Zenildo Alves de Siqueira

R-4/2.652, de 23/10/2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme **Cédula de Produto Rural Financeira**, emitida por **Diego Andre Ferraz, Vilson Azeredo Ferraz e Maria Seli de Moura Ferraz**, em 02 de agosto de 2015, no valor de R\$ 150.000,00, com vencimento em 10/03/2016, os

Continua na Ficha

002...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE REDENTORA  
COMARCA DE CORONEL BICACO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Redentora, 23 de outubro de 2015.-

FICHA

002

MATRÍCULA

2.652

proprietários: ANTONIO RAMOS FERRAZ e sua esposa MARLI TERESINHA ACKER FERRAZ, deram em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula, com a área de 129.900,00m<sup>2</sup>, constante do R-1/2.652, em favor da NILTON ARNO BRAUCKS, CNPJ/MF sob nº 03.038.312/0001-82. Foi apresentado CCIR/INCRA nº 950.149.377.074-0, e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 17/10/2015, NIRF: 8.684.317-6, referente ao Imposto Territorial Rural / ITR.

ARQUIVAMENTO: nº 162, Pasta 31, Cédulas.

PROTOCOLO: nº 21426, Livro 1-C, fls. 069vº.

E.: 60,30 R.: 60944 / 1239.

P. E.: 3,60 Selos DF: 015004120000202532 e 015001130000146544.

Redentora/RS, 23 de outubro de 2015.

O Registrador:

Zenildo Alves de Siqueira

AV-5/2.652, de 17/07/2017. ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES E INCLUSÃO DE COORDENADAS: Conforme requerimento do proprietário Antônio Ramos Ferraz, representado pelo procurador João Eliseu Ienerich, instruído com Mapa, Memorial Descritivo, e guia ART nº 9176459, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, com a área de 129.900,00m<sup>2</sup>, atualmente possui as seguintes confrontações e coordenadas: Memorial Descritivo: Sistema de Coordenadas: a) Projeção UTM, b) Datum: SIRGAS 2000, c) Zona: 22 J, Perímetro:

De	Para	Azimute	Distância
V1	V2		118,00m
V2	V3		178,00m
V3	V4		55,00m
V4	V5		110,00m
V5	V6		70,00m
V6	V7		90,00m
V7	V8		223,00m
V8	V9		200,00m
V9	V10		178,00m
V10	V1		445,00m

A vértice V1, refere-se ao marco que divide o imóvel da área de terras Indígenas da Reserva do Guarita. **Confrontações atualizadas**: ao NORTE: Com terras ocupadas por Aldair Valau do Nascimento e Adão Ferraz, e com a área Indígena da Guarita, por linhas deflexionadas; de 118,00 metros, entre as Vértices V1 e V2; 178,00 metros entre as Vértices V2 e V3; de 55,00 metros entre as Vértices V3 e V4; em 110,00 metros entre as vértices V4 e V5; em 70,00 metros entre as vértices V5 e V6; e 90,00 metros entre as vértices V6 e V7; ao SUL: Com terras ocupadas por Milton Zandavalli, por linhas deflexionadas de 178,00 metros entre as vértices V10 e V9; e em 200,00 metros, entre as vértices V9 e V8; ao LESTE: Com terras ocupadas por Felipe de Lima, por uma linha reta de 223,00 metros, entre as vértices V8 e V7;

FICHA

MATRÍCULA

002

2.652

VERSO

ao OESTE: Com terras indígenas da Reserva da Guarita, por uma linha reta de 445,00 metros, entre as vértices V10 e V1. Tabela de coordenadas:

Vértice	X	Y
V1	241042.6331	6948726.2671
V2	241121.5118	6948712.9195
V3	241235.2486	6948751.1808
V4	241264.3089	6948743.7311
V5	241298.7216	6948682.7740
V6	241347.3367	6948671.0875
V7	241417.8246	6948616.9725
V8	241417.1335	6948393.9738
V9	241221.7859	6948351.0885
V10	241057.9390	6948281.5304

ARQUIVAMENTO: nº 041, Pasta 12, Desmembr e Atualiz..

PROTOCOLO: nº 22301, Livro 1-D, fls. 70.

E.: R\$ 38,20. Selo: 0150.01.1600001.09713 - R\$ 1,40; 0150.03.1600001.01433 - R\$ 2,70.

Redentora/RS, 17 de julho de 2017

O Oficial Designado:

Zenildo Alves de Siqueira

AV-6/2.652, de 15 de setembro de 2017. CANCELAMENTO: Conforme instrumento firmado por NILTON ARNO BRAUCKS, em 08/06/2017, por Alessandro Martin Braucks, determinou o cancelamento do Registro nº 6.018, livro 03 Aux., e R-4/2.652, supra/retro, referente à CPRF no valor de R\$ 150.000,00, ali registrada, ficando o(s) mesmo(s) totalmente cancelado(s).

ARQUIVAMENTO: nº 155, Pasta 05, Canc.

PROTOCOLO: nº 22381, Livro 1-D, fls. 78.

E.: R\$ 42,00. Selo: 0150.01.1700001.00856 - R\$ 1,40; 0150.04.1600001.00955 - R\$ 3,30.

Redentora/RS, 15 de setembro de 2017.

O Oficial Designado:

Zenildo Alves de Siqueira

R-7/2.652, de 11 de outubro de 2017. COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTES: ANTONIO RAMOS FERRAZ, agricultor, inscrito no CPF nº 353.678.650-20, com C. identidade nº 1063913501-SSP/RS, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com MARLI TERESINHA ACKER FERRAZ, agricultora, inscrita no CPF nº 611.542.450-04, com C. identidade nº 7076865588-SSP/RS, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Sítio Casseiro, Linha Terezio, neste município de Redentora/RS, representados pelo procurador João Eliseu Ienerich, inscrito no CPF nº 566.573.400-44, com C. identidade nº 1041621614-SSP/RS exp. em 28/05/1987, conforme procuração lavrada em 14/06/2007, às folhas nº 138 verso e 139, do Livro nº 64 de Procurações do



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE REDENTORA**  
COMARCA DE CORONEL BICACO

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Redentora, 11 de outubro de 2017.

FICHA

03

MATRÍCULA

2.652

Tabelionato desta cidade de Redentora/RS.

**ADQUIRENTES:** **MARIA SELI DE MOURA FERRAZ**, agricultora, inscrita no CPF nº 022.925.790-90, com C. identidade nº 1102466677-SSP/RS exp. em 09/08/2017, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **VILSON AZEREDO FERRAZ**, agricultor, inscrito no CPF nº 370.188.090-53, com C. identidade nº 3033816467-SSP/RS exp. em 23/01/1996, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Vista Alegre, neste município de Redentora/RS, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial de Comunhão Universal de Bens, lavrada as fls. 093, do livro nº 04 de Contratos, sob nº 489, no Tabelionato de Notas de Redentora/RS, em 15/06/1984, registrada sob nº 1.107, livro 3-Aux, deste Ofício do Registro de Imóveis. Assento de casamento nº 553, fls. 199, livro B-17, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Redentora/RS, de 16/06/1984.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta cidade de Redentora/RS, no Livro nº 066 de Transmissões, às fls. 108/110, sob nº 06.574, em 10/10/2017.

**IMÓVEL:** Todo o imóvel objeto desta matrícula, com a área de **129.900,00m<sup>2</sup>**, sem benfeitorias.

**VALOR:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). O imóvel foi avaliado pela Fazenda Municipal, em R\$ 167.171,27, conforme guia nº 072/2017, em 05/10/2017.

**CONDICÕES:** As da Escritura. Foi apresentado CCIR/INCRA nº 950.149.377.074-0, e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, em 25/09/2017, referente ao Imposto Territorial Rural – ITR, NIRF: 8.684.317-6, conforme certificado na escritura.

**ARQUIVAMENTO:** nº 023, Pasta 17, ITBI.

**PROTOCOLO:** nº 22413, Livro 1-D, fls. 81.

E.: R\$ 808,40. Selo: 0150.01.1700001.01355 - R\$ 1,40; 0150.08.1600001.00043 - R\$ 49,50.

Redentora/RS, 11 de outubro de 2017.

O Oficial Designado:

Zenildo Alves de Siqueira

R-8/2.652, de 02 de janeiro de 2018. **HIPOTECA:** Conforme Cédula de Produto Rural Financeira, emitida por **Vilson Azeredo Ferraz, Maria Seli Moura Ferraz e Diego Andre Ferraz**, em 29/11/2017, no valor de R\$ 150.000,00, com vencimento em 10/03/2018, registrada sob nº 6.323, livro 3-Aux., deste Ofício, os proprietários: **MARIA SELI DE MOURA FERRAZ e seu esposo VILSON AZEREDO FERRAZ**, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, todo o imóvel objeto desta matrícula, com a área de 192.900,00, em favor de **NILTON ARNO BRAUCKS**. Foi apresentado CCIR/INCRA nº 950.149.377.074-0, e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 02/01/2018, NIRF: 8.684.317-6, referente ao Imposto Territorial Rural / ITR.

**ARQUIVAMENTO:** nº 119, Pasta 033, Cédulas.

**PROTOCOLO:** nº 22546, Livro 1-D, fls. 93.

E.: R\$ 78,80. Selo: 0150.01.1700001.02890 - R\$ 1,40; 0150.04.1600001.01159 - R\$ 3,30.

02 janeiro 2018

FICHA

MATRÍCULA

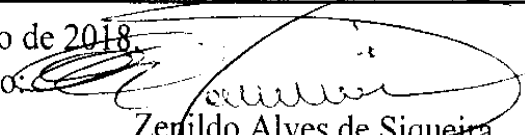
04

2.652

VERSO

Redentora/RS, 02 de janeiro de 2018.

O Oficial Designado:

  
Zenildo Alves de Siqueira
R-9/2.652, de 13 de agosto de 2020. PENHORA:**DEVEDOR:** VILSON AZEREDO FERRAZ, inscrito no CPF nº 370.188.090-53, com C. identidade 3033816467/RS.**CREDOR:** GUARITA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 89.458.418/0001-50.**TÍTULO:** Certidão para Registro de Penhora, assinado eletronicamente por Davi de Sousa Lopes, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Judicial da Comarca de Palmeira das Missões/RS, em 04/08/2020, expedida nos autos do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 020/1.16.0001856-0 (CNI: 0004414-63.2016.8.21.0020).**IMÓVEL:** Todo o imóvel objeto desta matrícula, com a área 129.900,00m².**ARQUIVAMENTO:** nº 042, Pasta 02, Penhora.**PROTOCOLO:** nº 23701, Livro 1-E, fls. 6.

E.: R\$ 79,30. Selo: 0150.01.1800001.05133 - R\$ 1,40; 0150.04.1600001.03261 - R\$ 3,30.

Redentora/RS, 13 de agosto de 2020.

O Oficial Substituto:

  
Munis da Silva Melo
AV-10/2.652, de 15 de abril de 2024. TERMO DE PENHORA:**EXEQUENTE:** R.R. COMÉRCIO DE AUTOMOVEIS LTDA CNPJ 12823808000158.**EXECUTADA:** MARIA SELI DE MOURA FERRAZ, CPF 022.925.790-90.

Conforme Cumprimento de Sentença nº 5000373-93.2023.8.21.0093/RS, expedido em 26/03/2024, pelo Exmo. Sr. Dr. Bruno Enderle Lavarda, MM. Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Coronel Bicaco/RS, nos Autos nº 5000373-93.2023.8.21.0093/RS, determinou a PENHORA "naquilo que pertencer a executada" nesta matrícula, PENHORA no valor do débito de R\$ 41.268,96 (atualizado até 31/03/2023, conforme consta no Ofício enviado), para todos os fins e efeitos de direito.

**ARQUIVAMENTO:** nº 61, Pasta 2, Canc.**PROTOCOLO:** nº 25369, Livro 1-E, fls. 167.

E.: R\$ 145,90. Selo: 0150.01.2300003.00454 - R\$ 2,00; 0150.06.1600001.01015 - R\$ 35,90.

Redentora/RS, 15 de abril de 2024.

A Oficiala Registradora:

  
Bel (a) Marlise Heinsch Boatini
AV-11/2.652, de 28 de novembro de 2024. TERMO DE PENHORA:**EXEQUENTE:** MARINO SCHUMANN MAQUINAS EIRELI, CNPJ: 07904070000113.**EXECUTADO:** VILSON AZEREDO FERRAZ, CPF nº 370.188.090-53 e DIEGO ANDRE FERRAZ, CPF nº 031.701.620-20.

Conforme Cumprimento de Sentença nº 5001124-63.2018.8.21.0123/RS, expedido em 01/11/2024, pelo Exmo. Sr. Dr. Cristiano Alberto de Campos Maciel, MM. Juiz de Direito do Juizado Especial

Continua na Ficha



Operação  
do Sistema  
Eletrônico

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE REDENTORA**  
COMARCA DE CORONEL BICACO

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Redentora, 28 de novembro de 2024

FICHA

REGISTRO

04

2.652

Cível Adjunto da Comarca de Santo Augusto/RS, nos Autos nº 5001124-63.2018.8.21.0123/RS, determinou a PENHORA do imóvel da matrícula 2.652 de propriedade do Executado, PENHORA no valor do débito de R\$ 32.912,57, para todos os fins e efeitos de direito.

ARQUIVAMENTO: nº 069, Pasta 2, Penhora/ Servidor/DocEletro.

PROTOCOLO: nº 25708, Livro 1-E, fls. 198.

E.: R\$ 159,60. Selo: 0150.01.2400002.00708 - R\$ 2,00; 0150.061600001.01063 - R\$ 35,90.

Redentora/RS, 28 de novembro de 2024.

O Oficial - 2º Substituto:

Munis da Silva Melo

AV-12/2.652, de 26 de dezembro de 2024. EXISTENCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL:

EXEQUENTE(S): PLANTA SUL INSUMOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 08.882.806/0001-62.

EXECUTADO(S): DIEGO ANDRE FERRAZ, CPF nº 031.701.620-20; MARIA SELI DE MOURA FERRAZ, CPF nº 022.925.790-90, VILSON AZEREDO FERRAZ, CPF nº 370.188.090-53.

TÍTULO: CERTIDÃO PARA FINS DE AVERBAÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS, expedida pela Vara Judicial da Comarca de Coronel Bicaco/RS e admitida pelo Juiz, em 13/12/2024, nos Autos do Processo nº 5000451-87.2023.8.21.0093. (Fundamento art. 828 CPC), visando Compra e Venda, Espécies de contratos, Obrigações, direito Civil. Protocolo ONR nº AC004829722.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula, com a área de 129.900,00m², R-7, sem benfeitorias.

VALOR: R\$ 835.735,71.

ARQUIVAMENTO: nº 071, Pasta 02 - Penhora.

PROTOCOLO: nº 25786, Livro 1-F, fls. 5.

E.: R\$ 56,00. Selo: 0150.01.2400002.01023 - R\$ 2,00; 0150.041600001.08318 - R\$ 4,90.

Redentora/RS, 26 de dezembro de 2024.

O Oficial - 2º Substituto:

Munis da Silva Melo

AV-13/2.652, de 26 de agosto de 2025. TERMO DE PENHORA

EXEQUENTE(S): PLANTA SUL INSUMOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 08882806000162.

EXECUTADO(S): VILSON AZEREDO FERRAZ, CPF: 37018809053, MARIA SELI DE MOURA FERRAZ, CPF: 02292579090 e DIEGO ANDRE FERRAZ, CPF: 03170162020.

TÍTULO: TERMO DE PENHORA PARA FINS DE AVERBAÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS, expedido pela Vara Judicial da Comarca de Coronel Bicaco/RS, em 21/08/2025, pela Exma. Sra. Dra. Ezequiel Basso Bernardi, MMª Juíza de Direito, nos Autos do Processo nº 5000451-87.2023.8.21.0093/RS.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos Executados.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 835.735,71.

Continua no verso

FICHA	REGISTRO
04	2.652
VERSO	

ARQUIVAMENTO: nº 076, Pasta 02, Penhora.

PROTOCOLO: nº 26089, Livro 1-F, fls. 34.

E.: Nihil. Selo: 0150.09.1600001.00313 - Nihil.

Redentora/RS, 26 de agosto de 2025.

O Oficial - 2º Substituto:

Munis da Silva Melo

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Continua na Ficha